



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 959, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Nomeia servidores para o quadro permanente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso IX, cominado com o previsto no art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados para o cargo do Quadro Permanente Efetivo da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, os seguintes candidatos abaixo relacionados:

MOTORISTA II - C e D	
Marcos Vinicius da Costa	7º
Victor Aparecido Henriques Pinheiro	8º

Art.2º- Fica estabelecido o prazo para posse:

- I- De até 30 (trinta) dias, para que os candidatos ora nomeados se apresentem para a posse, munidos da documentação exigida pelos os itens 13.1.1 e 14.4 do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 02 de maio de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal